

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 74, Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 003/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS S ESTRUTURAÇÃO NORMATIVA INICIAL DE SETORES COMPETENTES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRÂMITE ADEQUADO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, EM CONFORMIDADE COM AS BOAS PRÁTICAS IMPLEMENTADAS EM OUTRAS CASAS LEGISLATIVAS DE REFERÊNCIA, BEM COMO CORROBORAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS COMO O INTUITO DE GARANTIR SEGURANÇA AOS AGENTES PÚBLICOS E CONFORMIDADE COM ORDENAMENTO JURÍDICO, em favor da empresa qual seja: CARVALHO, COSTA, GUERRA E DAMASCENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ: 33.310.851/0001-90, com endereço à Av. Senador Salgado Filho, 2190, Andar 2 Sala 213, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-000, representado por NICÁCIO ANUNCIATO DE CARVALHO NETTO, brasileiro, advogado, inscrito no OAB/RN, sob o nº 13.319, e inscrito no CPF nº 078.885.804-16, perfazendo o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Lagoa de Velhos - RN, 26 de agosto de 2024.

---

MARCELO SAMUEL FERREIRA DA SILVA  
Vereador - Presidente

**Publicado por:** Marcelo Samuel Ferreira da Silva  
**Código Identificador:** 81223134

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/08/2024. EDIÇÃO 1974. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>